



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

EDITAL Nº 164/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), realizado sob o Edital nº 01/2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 21 de março de 2022, organizado pela Fundação Carlos Chagas (FCC), homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 13 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Edital nº 20/2022, de 16 de dezembro de 2022, que divulgou o resultado definitivo da avaliação dos títulos e resultado final do concurso;

CONSIDERANDO o Edital nº 23/2023, de 17 de fevereiro de 2023, que divulgou o resultado definitivo dos candidatos que concorreram às vagas reservadas aos candidatos com deficiência;

CONSIDERANDO o Edital nº 24/2023, de 13 de março de 2023, que divulgou a reclassificação de candidatos negros;

CONSIDERANDO o Edital nº 141/2024, de 16 de maio de 2024, que trata do pedido final de lista de Débora Chagas Meirelles;

CONSIDERANDO a exoneração de Alan Ferreira de Araújo, Analista Judiciário - Área Judiciária, disponibilizada no DJE de 22/03/2024;

CONSIDERANDO a exoneração de Cássia da Silva Alves, Analista Judiciário - Área Judiciária, disponibilizada no DJE de 19/04/2024;

CONSIDERANDO as exonerações de Amanda Larissa de Araújo Lima e Nelson Ricardo Gesteira Monteiro Filho, Analista Judiciário - Área Judiciária, disponibilizada no DJE de 27/05/2024;

CONSIDERANDO a exoneração de Camila Virginia Rocha Pacheco, Analista Judiciário - Área Judiciária, disponibilizada no DJE de 31/05/2024;

CONSIDERANDO o pedido de desistência definitiva formulado pelo candidato Guilherme Farias Lyra - processo nº 8510974-21.2024.8.06.000, classificada em 93º lugar – vaga da ampla concorrência, no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva de Analista Judiciário – Área Judiciária, disponibilizada no DJE de 07/06/2024;

RESOLVE:

Art.1º. **Tornar público o pedido de desistência definitiva** formulado pelo candidato ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO – processo nº 8510262-31.2024.8.06.0000, classificado em 64º lugar nas vagas da ampla concorrência, no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva de Analista Judiciário – Área Judiciária.

Art.2º. Convocar os candidatos constantes do Anexo I, aprovados e classificados no Concurso Público de servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), nas vagas destinadas ao cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

Art.3º. Os convocados devem encaminhar a documentação indicada no Anexo II deste Edital (itens “a” a “w”), até o dia 21 de junho de 2024, para o e-mail da Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas: selecao.tjce@tjce.jus.br

Art.4º. Os candidatos devem realizar perícia médica na Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado, localizada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Cidade dos Funcionários, de acordo com agendamento posteriormente divulgado pela Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Fortaleza, em 07 de junho de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO I

CONVOCAÇÃO - ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

SEQUÊNCIA	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
1	GUSTAVO PONTES BARROS
2	ROMMEL BARBOSA ANDRADE
3	THALES FONTES RAMOS
4	GUSTAVO DE CASTRO FRANCA
5	PAULA JULIANA FELIX SILVA*
6	ALCIVAN SANTOS DE MEDEIROS
7	MARIO SERGIO DE SANTANA BARROS LEAL

* Vagas destinados a candidatos negros

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO EFETIVO

1) Digitalizado, em formato pdf, conforme original:

- Registro Geral (RG) / Identidade;
- Certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- CPF;
- Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC - Ministério da Educação.
- Documento de comprovação de mudança de nome (no caso de casamento, separação, etc).
- PIS ou PASEP;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de abertura de conta corrente em agência do Banco do Brasil ou apresentação do Cartão, podendo ser apresentado até a ocasião da data de início do exercício.
- Ficha de Atualização Funcional – FAF (formulário disponível no portal do TJ/CE);
- Declaração negativa de acumulação de cargo público, fornecida pela Secretaria de Administração do Estado – SEPLAG, podendo ser gerada no site www.seplag.ce.gov.br (Apresentar até o dia da posse);
- Declaração geral de não acumulação de cargo /emprego/função público (modelo no portal do TJ/CE) (Apresentar até o dia da posse);
- Declaração de Bens (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- Declaração para Fins Previdenciários (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- Declaração de Não Participação em Diretoria (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- Declaração de Bons Antecedentes Administrativos (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- Autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física (modelo disponível no portal do TJ/CE);

r)Atestado de idoneidade moral firmado por uma das seguintes autoridades: Magistrados, Membros do Ministério Público, Procuradores e Delegados de Polícia (modelo disponível no portal do TJ/CE);
s)Certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelos Foros das Justiças - Estadual, Federal e Eleitoral dos locais de residência do candidato nos últimos cinco anos.
t)**Certidão de cancelamento** da OAB, para candidatos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB ou declaração negativa de inscrição, se for o caso;
u)Para ocupantes de cargo/emprego público, publicação de exoneração, suspensão de vínculo funcional ou vacância;
v)Para ocupantes de cargo/emprego público, declaração do órgão de origem comprovando o vínculo funcional e o regime de previdência, a fim de definir a que regime o servidor será enquadrado no Poder Judiciário, conforme determina a legislação;
w)Laudo médico atualizado fornecido pela Célula da Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão, localizado na Av. Oliveira Paiva, nº 941, (Lista de exames disponível no Portal do TJ/CE);

OBSERVAÇÕES:

1)Na hipótese de não haver interesse em assumir o cargo, deverá registrar junto ao Tribunal de Justiça o Termo de Desistência, com firma reconhecida (modelo disponível no portal do TJ/CE);

2)Os modelos dos documentos no Portal do TJ/CE, estão disponível no site: www.tjce.jus.br/Cidadão/Concurso e Seleção/Documentação para Provimento em Cargo Efetivo.

